



Decreto N° 119 - de 24 de Outubro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% - - - - R\$ 14.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-155 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - R\$ 23.600,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-155 - 3.1.90.16.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER - - - - R\$ 1.320,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.320,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.320,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.820,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.820,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Outubro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72